

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	97

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 825, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que "determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos e em creches públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, esses estabelecimentos deverão manter as imagens das áreas comuns, com exceção dos locais íntimos, pelo prazo de 30 dias.

O projeto é meritório e, por isso, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 825, de 2019, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, com a emenda apresentada pelo próprio autor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, eu considero importante esse projeto do Deputado

s/ Patrícia Q.

Revisora: Jaqueline

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra a Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, eu considero importante esse projeto do Deputado Valdelino Barcelos,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	98

tendo em vista a necessidade de, de fato, haver um acompanhamento próximo das crianças que estão em creches, como também dos idosos que estão em asilos. No entanto, eu questiono a utilização de câmeras. E aqui recebi um documento do Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal justamente questionando a utilização de câmeras. E a emenda do Deputado Valdelino Barcelos justamente reforça essa ideia de utilização de câmeras.

Eu quero dizer que eu me somo à posição do Fórum de Educação Infantil. Eu acho que é inadequada a utilização de câmeras para fazer o monitoramento dessas crianças. Esse monitoramento tem que ser feito pelos trabalhadores da área, que é um acompanhamento físico para saber o que está acontecendo, mas não por câmeras.

Então, eu acho que realmente é um questionamento bastante pertinente esse que foi feito pelo Fórum de Educação Infantil.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu recebi a mesma carta que a Deputada Arlete Sampaio recebeu do Fórum de Educação Infantil. Nessa carta o Fórum de Educação Infantil faz um questionamento em relação ao projeto e à necessidade de haver uma discussão maior da proposição.

O que eles levantam como questão? É que as condições de fiscalização e de monitoramento dessas câmeras não foram tratadas com os profissionais que atuam dentro da educação infantil, ou seja, onde elas seriam instaladas, como seria essa

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	99

fiscalização e monitoramento, se essa fiscalização teria algum impacto ou consequência no trabalho dos educadores e de todos que fazem o trabalho dentro da educação infantil.

Muitas vezes, algo a que o pai está assistindo pode gerar um impacto inicial, mas aquilo não é algo necessariamente ruim para a criança. Então, aquilo que está sendo visto, se não for bem pactuado, bem desenhado, pode ter consequências ruins. A gente tem experiências. Por exemplo, ao longo desse processo de sessão remota, a gente sabe dos Deputados, do decoro, do compromisso que têm com o plenário, etc., mas, às vezes, um descuido na imagem traz uma consequência muito maior e muito diferente, de fato, da dimensão do problema.

Então, as imagens podem ser utilizadas em algum momento, mas elas precisam ser medidas, discutidas com cautela, especialmente com a categoria, quem tem conhecimento sobre a área que está se falando ali. Eu trouxe esse exemplo para a gente entender a dimensão da imagem, porque a imagem, muitas vezes, representa algo, mas não necessariamente aquilo que está dado.

Então, eu recebi essa carta do Fórum. E, portanto, eu acho que é muito precipitado votarmos o projeto agora. Eu não tinha feito a questão de ordem anteriormente pedindo ao Deputado Valdelino Barcelos para que retirasse o projeto, mas gostaria de registrar a minha posição neste momento. Por conta da ausência da discussão e debate qualificado do uso dessas câmeras, eu queria registrar a minha divergência com o projeto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	100

Gostaria de dizer, Deputado Rafael Prudente, que não foi por isso que eu não fui o relator. É porque o Deputado Iolando Almeida já estava designado no âmbito da comissão antes, automaticamente, pelo nosso sistema da comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós sabemos da intenção do Deputado Valdelino Barcelos, que é trazer mais proteção para as crianças e para os idosos. É extremamente louvável essa preocupação do Deputado, mas, além dos argumentos apresentados pela Deputada Arlete Sampaio e pelo Deputado Fábio Felix, a gente também está falando aqui de uma intervenção na forma de funcionar de muitas empresas.

A gente entende que a relação dessas famílias com essas creches, por exemplo, varia. Tem família que tem uma superconfiança nessas creches, outras não. Então, a gente entende que é uma relação privada, que deve ser estabelecida entre os contratantes. Se essa obrigação fosse apenas para o público, seria diferente.

Um dos pontos que também é apontado nessa carta é exatamente a possibilidade de intimidação e de coerção dos professores. Então, exatamente para a gente não colocar os professores em uma situação ainda mais complicada de cerceamento de liberdade de expressão e de conduta, é que gente também enxerga um certo perigo no projeto.

Também quero destacar um dado que eles apontaram aqui, que vale a pena a gente refletir. Como foi apontado aqui, a Organização Mundial de Saúde já disse que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	101

a maior parte da violência que as crianças sofrem, elas sofrem dentro de casa. Então, eles fazem um questionamento sobre em quais dados de violência infantil o documento se baseia para propor o controle por câmeras.

Lembro que também temos a privacidade das crianças.

Então, a gente entende que é uma relação privada. E, no caso do privado

Revisora: Jaqueline

no caso do privado, a família tem de escolher se quer colocar a criança onde haja câmera ou não.

Seria interessante se o Deputado pudesse segurar a discussão desse projeto.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Valdelino Barcelos.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu acompanhei o processo do Ministério Público ocorrido no colégio de Águas Claras no Distrito Federal por agressão aos alunos em 2015 e outros processos como esse também. Sem a câmera, o abuso já é demais. As câmeras que estamos pedindo para serem incluídas no projeto não estarão nos banheiros ou em lugares inconvenientes. Vemos essa situação acontecendo. Eu mesmo tenho parentes que apanham todos os dias, principalmente a pessoa idosa, que não tem com quem falar. Há também filhos que abandonam os pais, aí é que o couro toma mesmo.

Eu acredito que isso não vai esvaziar a forma desse trabalho de forma nenhuma, não vai tirar a privacidade de ninguém.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	102

A intenção é isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Iolando Almeida.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, quero compartilhar da ideia do Deputado Valdelino Barcelos e parabenizar S.Exa. pela tão nobre iniciativa da instalação de câmeras em creches e asilos no Distrito Federal.

Acredito que as intransigências ou agressões feitas às crianças ou aos idosos foram descobertas por filmagens, sejam por câmeras escondidas ou mesmo por telefones celulares, que permitiram às autoridades que tomassem providências no sentido de ter uma vigilância maior nos asilos e nas creches.

Acredito que o mundo inteiro é monitorado. Hoje temos câmeras em qualquer repartição tanto pública quanto privada. Nas empresas, nas ruas, nas estradas, em qualquer lugar, temos câmeras instaladas. Por que não termos câmeras nos asilos e nas creches?

Acho louvável a atitude do Deputado Valdelino Barcelos por tomar a iniciativa de apresentar um projeto tão nobre quanto esse. Sou favorável.

Esta Comissão é favorável ao projeto, tanto que votou favorável. Acredito que esse projeto é de grande valia para as creches e os asilos do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	103

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –
Obrigado, Presidente.

A minha preocupação é que, dentro de uma mesma proposta, a gente trate de segmentos de circunstâncias muito distintas. A gente sabe muito bem que existem maus tratos tanto em relação a idosos quanto a crianças em diversos espaços, sejam eles familiares ou extrafamiliares. Entendemos também que as circunstâncias em que esses indivíduos se encontram são muito diferentes, porque a finalidade desses espaços é diferente. A gente está tratando de creches e escolas de educação infantil, que são espaços pedagógicos, e está tratando de asilos e abrigos que acolhem os idosos. Para cada situação, você precisaria de uma medida diferente e de circunstâncias diferentes de controle e de acompanhamento desses públicos.

A minha proposta, se o Deputado Valdelino Barcelos aceitar, já que S.Exa. é autor do projeto, é que a gente faça uma separação e que priorize agora talvez a questão dos idosos, contemplando a sugestão dos colegas, limitando a determinados tipos de instituição, sejam elas públicas ou privadas, mas que a gente não abarque na mesma ação espaços que são completamente distintos, que lidam com públicos distintos e finalidades também muito distintas.

Fica minha sugestão ao autor do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	104

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Bom, senhoras e senhores, a ideia do Deputado Valdelino Barcelos é bastante válida, importante.

Geralmente o idoso ou a criança que vai para um lugar como esse – vamos falar do idoso – não vai por conta própria. Geralmente quem coloca o idoso no asilo são os parentes. Então, a pergunta deve ser feita aos parentes. O que eles achariam de ter uma fiscalização, um acompanhamento, inclusive em tempo real,

IUNA

Inclusive em tempo real do que está acontecendo com seu parente, seu pai, sua mãe, seu avô, ou até mesmo com a criança.

Eu diria mais: o Deputado Valdelino Barcelos poderia até ter incluído no projeto que os acompanhantes, pais, parentes, enfim, teriam acompanhamento em tempo real em aplicativo. Como o Deputado Iolando Almeida falou, hoje nós temos câmera em qualquer lugar. Ninguém consegue sair na rua sem estar sendo vigiado por alguma coisa. Então, acho que esse não é um projeto que vai invadir a privacidade, mesmo porque nos hospitais hoje, por exemplo, existem câmeras em todos os lados. Em todos os lugares, em shoppings, há câmeras.

Eu acho que a discussão é realmente polêmica porque você mexe com o íntimo da pessoa, mas eu acredito que, tendo todos os cuidados, respeitando a privacidade, porque isso é constitucional também, ninguém vai fazer alguma atividade ou algum ato com a criança ou com o adulto que seja de forma explícita. Enfim, tendo todos os cuidados, por que não?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	105

Eu acho a ideia boa, sim. Parabéns, Deputado Valdelino.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, será muito rápido. Primeiro, registro que eu não sou contra necessariamente a utilização das câmeras para monitoramento. Acho que é importante dizer isso. Segundo, eu ia fazer exatamente a sugestão do Deputado Leandro Grass: separar. São duas matérias diferentes. Se a gente votasse aqui apenas colocar câmeras nos asilos, nas unidades de acolhimento para idosos, eu votaria favoravelmente ao projeto. Eu acho muito importante. Terceiro, a gente está atendendo a um apelo do fórum de educação infantil. Eu acho que a gente tem que ouvir, Deputado Jorge Vianna, todo mundo.

Por exemplo, quando se fala em hospital, a gente ouve – V.Exa. é sindicalista – o médico, a enfermeira, a técnica de enfermagem, o servidor, o vigilante e o usuário. No caso da educação infantil, a gente tem que ouvir os pais, as mães e os trabalhadores que entendem, que sabem como é a condução do local para tratar desse tema que é mais delicado.

Então, eu não sou contra, mas acho que a gente precisaria fazer uma discussão com a área. Como é conjunto hoje, eu apresento essa divergência não quanto ao mérito. É louvável a ideia do Deputado Valdelino. Com certeza, ele vai proteger os idosos e as crianças, mas a divergência é no método. A gente precisaria fazer uma discussão mais ampla especialmente no tema da educação infantil.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	106

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Peço aqui o retorno do Deputado João Cardoso, da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Robério Negreiros e do Deputado Delmasso, visto que não tínhamos *quorum* para deliberação.

Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Registro o voto contrário do Deputado Fábio Felix, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, da Deputada Arlete Sampaio e da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 1 e ao Projeto de Lei nº 825, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem